



Prefeitura Municipal De Porto Amazonas

Rua Guilherme Schiffer, 65 – Fone/Fax (042) 256-1122
Cep 84.140-000 – Porto Amazonas - Paraná
E-mail contpamazonas@uol.com.br e prefpamazonas@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2011

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados para a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS – CRECHE PEIXINHO FELIZ** – CNPJ 79.573.499/0005-00, no valor de R\$ 3.145,03(três mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos), conforme Convênio nº. 002/2011, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2011.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2011.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal